

ACADEMIA DO VÔLEI

CNPJ: 01.240.844/0001-72 -

Rua Das Avencas, 35 – Cidade Jardim – 38412 – 178

Uberlândia/MG – Minas Gerais

manoelvolei@hotmail.com / contatoacademiadovolei@hotmail.com



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **DANIEL PINHEIRO MORAIS**, portador da carteira de identidade nº **MG 11.300.491**, expedida pelo **SSP/MG**, CPF **001.815.306 - 27**, na condição de representante legal do (a) **ACADEMIA DO VÔLEI**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **01.240.844 / 0001 - 72**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018. Joabe Pereira Coutrin

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Claudio Mendonça Alves	4.536.562 SSP/MG	Vice Presidente	Empresário	Ex atleta

UBERLÂNDIA, 08 DE JULHO DE 2021



DANIEL PINHEIRO MORAIS
PRESIDENTE